

**REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)**

Requer que seja convocado o senhor **Tassio Gil Maia Viana**, a fim de que preste esclarecimentos, na condição de testemunha, acerca do tempo em que trabalhou nas empresas do Senhor Francisley Valdevino da Silva (Sheik dos Bitcoins), proprietário da Rental Coins.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o senhor **Tassio Gil Maia Viana** para que preste esclarecimentos a esta Comissão na condição de testemunha, acerca do tempo em que trabalhou nas empresas do senhor **Francisley Valdevino da Silva** (“Sheik dos Bitcoins”), proprietário da Rental Coins.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar indícios de irregularidades e possíveis práticas ilícitas no âmbito das empresas do setor de serviços financeiros relacionadas a criptoativos.

Um importante meio de se entender o *modus operandi* das empresas investigadas por indícios de irregularidades e possíveis práticas ilícitas, tais quais



as empresas do Sheik, é analisando o seu modo de funcionamento, a forma de captação de recursos, a forma de estruturação da empresa e suas subsidiárias.

O senhor **Francisley Valdevino da Silva**, mais conhecido como “Sheik dos Bitcoins”, é proprietário da Rental Coins, empresa de aluguel de criptomoedas. O Ministério Público Federal do Paraná e a mídia relatou que o senhor **Francisley Valdevino da Silva** abriu pelo menos 100 CNPJ's e ostentou patrimônio milionário em suas empresas com automóveis de luxo, imóveis, embarcações e até mesmo aeronaves.

O senhor **Tassio Gil Maia Viana** atuou como franqueado e CEO da Interag, uma das empresas do Grupo do senhor **Francisley Valdevino da Silva**. Este fato apenas já indica que o senhor **Tassio Gil Maia Viana** possui vasto conhecimento para poder auxiliar nos trabalhos desta CPI, auxiliando no resarcimento das vítimas.

Diante da relevância dos fatos e com o objetivo de esclarecer as operações comerciais realizadas pelo senhor **Francisley Valdevino da Silva**, sobretudo através de quais CNPJs o senhor **Francisley** utilizava para adquirir bens e como era o *modus operandi* das suas empresas, faz-se necessária a participação do senhor **Tassio Gil Maia Viana**, para prestar esclarecimentos acerca do ocorrido, na condição de testemunha

Portanto, considerando a importância da colaboração do indivíduo mencionado para a elucidação dos fatos investigados, solicitamos o apoio dos demais membros desta Comissão para a aprovação deste requerimento e a convocação do referido senhor na qualidade de testemunha.

Sala de Comissões, em de de 2023.

**Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
(PL-SP)**

